

ANEXO IV

(relatório)

**Apuramento do custo médio das instalações
Utilização de parque desportivo
Municipal/Campo de Futebol da Bela Vista**

	Valores
Características	
Área (m ²) Parque Desportivo da Bela Vista	36.650
Anos de Utilização	0
Vida Útil para efeitos de Amortização	75
Horas de Utilização Potencial por ano	2.640
Horas de Utilização Potencial por mês	220
Horas de Utilização Potencial por dia	10
Investimento	
Construção	
Parque Desportivo Municipal da Bela Vista	5.387.612,35
Equipamento Básico (Despesas Capital)	18.269,41
Equipamento Administrativo (Despesas Capital)	5.828,64
Ferramentas e Utensílios (Despesas Capital)	4.992,29
Outro Equipamento (Despesas Capital)	117,60
Equipamento diverso (Despesas Correntes) — Geral	66.098,00
Equipamento diverso (Despesas Correntes) — Campo	
futebol	12.004,60
Equipamento diverso (Despesas Correntes) — Pista	
atletismo	125.078,10
Custos — Mão-de-obra directa	
Assistente Operacional (Custo/hora)	8,00
Assistente Operacional (Custo/hora)	8,00
Total custo M.O.D. (ano)	25.312,00
Materiais e outros custos	
Manutenção e Reparação (custo minuto/func)	0,0379
Manutenção e Reparação (custo ano/func)	3.597,47
Manutenção e Reparação (custo ano/6 func)	21.584,81
Custos com amortizações — Ano	
Parque Desportivo Municipal da Bela Vista	67.345,15
Equipamento Básico (Despesas Capital)	4.704,61
Equipamento Administrativo (Despesas Capital)	3.573,94
Ferramentas e Utensílios (Despesas Capital)	2.040,39
Outro Equipamento (Despesas Capital)	117,60
Equipamento diverso (Despesas Correntes) — Geral	8.262,25
Equipamento diverso (Despesas Correntes) — Campo	
futebol	1.500,58
Equipamento diverso (Despesas Correntes) — Pista	
atletismo	15.634,76
Custo hora pela utilização de campo de futebol/ parque desportivo Municipal da Bela Vista	
Custo anual	134.441,33
Custo hora	50,92
O custo hora apurado é referente à utilização das instalações, independentemente do número de utilizadores por hora e do tipo de utilização (treinos/competições).	
Custo hora pela utilização da pista de atletismo da Bela Vista	
Custo anual	15.634,76
Custo hora	5,92
O custo hora apurado é referente à utilização das instalações, independentemente do número de utilizadores por hora e do tipo de utilização (treinos/competições).	

ANEXO V

(relatório)

Custo mês por utilizador de férias desportivas

	Valores
Custo pessoal (func/hora)	5,00
Cada técnico tem uma carga horária/diária de acompanhamento em cerca de 5 horas (média).	
Custo pessoal (func/mês)	550,00
Custo por cada grupo de 45 crianças (Mês)	1.650,00
Custo por cada criança/utilizador (Mês)	36,67
(Sendo que cada grupo de 45 crianças envolve o acompanhamento de 3 técnicos.)	

304919085

MUNICÍPIO DE LAGOS

Aviso n.º 14955/2011

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março, torna-se público que se encontra aberto um período de discussão pública, com a duração de 15 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso na 2.ª série do *Diário da República*, respeitante ao projecto de alteração ao loteamento titulado pelo alvará n.º 4/2003, sito no Barranco do Porto de Mós, freguesia de Santa Maria, Lagos, cuja requerente é L. A. S — Sociedade Imobiliária de Construção, L.ª, com sede em Lagos.

Nestes termos, o referido projecto encontra-se patente para consulta, entre as 9:00 horas e as 17:00 horas, na Secção Administrativa/Divisão de Obras Particulares (Edifício Paços do Concelho Séc. XXI, Piso 0), convidando-se todos os interessados para, no decorrer do prazo acima referido, apresentarem, por escrito, as reclamações, observações ou sugestões que acharem por convenientes.

27 de Junho de 2011. — Por delegação de assinatura, a Directora do Departamento de Suporte Técnico e Administrativo, *Dr.ª Célia Correia*.
304846282

Aviso n.º 14956/2011

Publicação da lista unitária de ordenação final

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, a seguir discriminada, da 1.ª fase do procedimento concursal comum para a contratação em regime de funções públicas por tempo indeterminado de 1 Assistente Técnico — Referência 13/2010, aberto pelo Aviso n.º 5463/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 16 de Março de 2010, a qual foi homologada por meu despacho datado de 31/03/2011:

Candidatos excluídos por terem obtido classificação inferior a nove valores e cinquenta centésimas na prova escrita de conhecimentos gerais e específicos:

— Júlio António Salgueiro Lourinho — 2, 25 valores.

— Rui Barradas Gonçalves — 0, 25 valores.

12 de Julho de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. Júlio José Monteiro Barroso*.

304911487

Aviso n.º 14957/2011

Publicação da lista unitária de ordenação final

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, a seguir discriminada, da 1.ª fase do procedimento concursal comum para a contratação em regime de funções públicas por tempo indeterminado de 1 Assistente Técnico — Referência 15/2010, aberto pelo Aviso

n.º 5463/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 16 de Março de 2010, a qual foi homologada por meu despacho datado de 01/03/2011:

Candidatos excluídos por terem obtido classificação inferior a nove valores e cinquenta centésimas na Prova Escrita de Conhecimentos Gerais e Específicos:

- Júlio António Salgueiro Lourinho — 2,00 valores.
- Rui Barradas Gonçalves — 1,25 valores.

12 de Julho de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. Júlio José Monteiro Barroso*.

304906976

MUNICÍPIO DE LISBOA

Aviso n.º 14958/2011

Abertura do período de discussão pública da proposta de delimitação da Unidade de Execução do Interior do Quarteirão dos Marianos

Torna-se público, nos termos dos artigos 77.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22/9 (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial -RJIGT), e do artigo 91.º da Lei n.º 169/99 de 18/9 (Lei das Autarquias Locais — LAL), que a Câmara Municipal de Lisboa, em Reunião de Câmara de 6 de Maio de 2011, de acordo com a Proposta n.º 241/2011, deliberou proceder à abertura de um período de discussão

pública da Proposta de delimitação da unidade de execução do interior do quarteirão dos Marianos, por 22 dias.

Torna-se ainda público, nos termos do artigo 77.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22/9, que iniciar-se-á no 8.º dia, após publicação do presente Aviso no *Diário da República*, 2.ª série, nos termos do artigo 148.º n.º 4, alínea *a*) do citado diploma, um período de 22 dias para os interessados, poderem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões.

Os interessados poderão consultar a Proposta de delimitação da unidade de execução do interior do quarteirão dos Marianos e demais documentação que consubstanciou o período de acompanhamento, bem como os locais, dias e horas onde terão lugar as sessões públicas no site de Urbanismo da CML, na Secção Planeamento Urbano (<http://ulisses.cm-lisboa.pt>) ou nos locais a seguir identificados:

Centro de Informação Urbana de Lisboa (CIUL) sito no Picoas Plaza, na Rua do Viriato n.º 13 a n.º 17;

Centro de Documentação, sito no Edifício Central da CML, no Campo Grande, n.º 25, 1.º F;

Junta de Freguesia da Lapa, sita na Rua da Lapa, 84 R/C Dto., 1200-703 Lisboa.

Junta de Freguesia de Santos o Velho, sita na Rua da Esperança n.º 49, 1200-655 Lisboa

A formulação de reclamações, observações ou sugestões, deverão ser feitas por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, utilizando para o efeito, o impresso próprio que pode ser obtido nos locais acima referidos ou no site de Urbanismo da CML (<http://ulisses.cm-lisboa.pt>).

8 de Julho de 2011. — O Vice-Presidente (Delegação de Competências — Despacho n.º 26/P/2011, publicado no 1.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 894, de 7 de Abril de 2011), *Manuel Salgado*.

